



Portaria nº. 1/2024 Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

A Presidente do Sindicato de Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Sinoreg-MT), no exercício de suas atribuições estatutárias, comunica a todos os sindicalizados que:

1. Institui comissão com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral para o triênio Junho de 2024 a Junho de 2027. A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 4 de junho de 2024 (terça-feira), na modalidade virtual.
2. A Comissão recebeu a denominação de “Comissão Eleitoral”. Foram designados e nomeados como membros efetivos da referida comissão os notários e registradores abaixo identificados:

| Cargo | Nome/Serventia |
|-------------------------|---|
| Presidente da Comissão: | Suelene Cock Corrêa – Titular do Cartório do 1º Ofício de Alto Araguaia/MT |
| Membro | Wellington Ribeiro Campos – Titular do 2º Ofício de Itiquira/MT |
| Membro | Cleusa Aparecida Herrera– Titular do 1º Ofício de São José dos Quatro Marcos/MT |

3. A Comissão Eleitoral tem como princípios a imparcialidade e transparência na condução de todo o processo eleitoral. Será presidida pela Registradora SUELENE COCK CORRÊA, o qual presidirá a assembleia geral ordinária da eleição.



SINOREG-MT

4. São atribuições da Comissão Eleitoral: a) divulgar o e-mail específico (sinoregmatogrosso@gmail.com) para o contato com os associados, o recebimento de documentos, divulgando-o para todos; b) analisar a regularidade do processo de inscrição das chapas, tais como composição, prazo de apresentação e demais requisitos exigidos pelo Estatuto e Regimento Interno da Associação, e estando conforme homologá-las; c) declarar aberta a assembleia de eleição e escolher dentre os membros da comissão um deles para secretariar os trabalhos; d) fazer a leitura da composição das chapas; e) selecionar no dia da eleição dentre os associados presentes e que não sejam candidatos a cargo eletivo 03 (três) escrutinadores para a contagem dos votos e apuração das eleições; f) elaborar as cédulas de votação; g) preparar o local da votação de modo a serem resguardados o sigilo do voto; g) selecionar, dentre os presentes no dia da eleição, no mínimo um fiscal para cada chapa em respeito à transparência e lisura do processo eleitoral; h) proclamar o resultado das eleições.
5. Os trabalhos da Comissão se encerram com a homologação do resultado definitivo das eleições, declarando vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos nos termos estabelecidos no estatuto e demais regulamentos pondo fim aos trabalhos relativos às eleições do Sinoreg.
6. Após a homologação do resultado definitivo das eleições, qualquer outro requerimento, a que título for, deverá ser endereçado ao Presidente do Sinoreg que estiver exercendo o cargo (seja o atual antes da posse ou o eleito já empossado) para que seja analisada a possibilidade de atendimento do pedido nos termos previstos no estatuto.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Bianchin
Presidente

Rua Holanda, 47, bairro Santa Rosa. Cuiabá-MT. CEP: 78040-225